







Declaração

Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de  
6 de Junho de 1895, declaro que assumo a respon-  
sabilidade do prédio a construzir na Travessa  
da rua da Bealva, pertencente a João  
d'Almeida Gomes.

Porto 17 de fevereiro de 1897  
António Cardoso Botelho

RT A ACCISA Supra

PORTO 17 DE FEVEREIRO DE 1897  
EM TTP. DE VERDE

Ant. Botelho





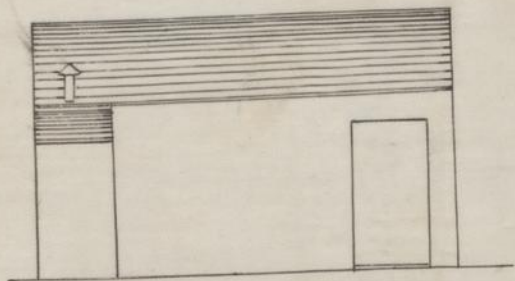
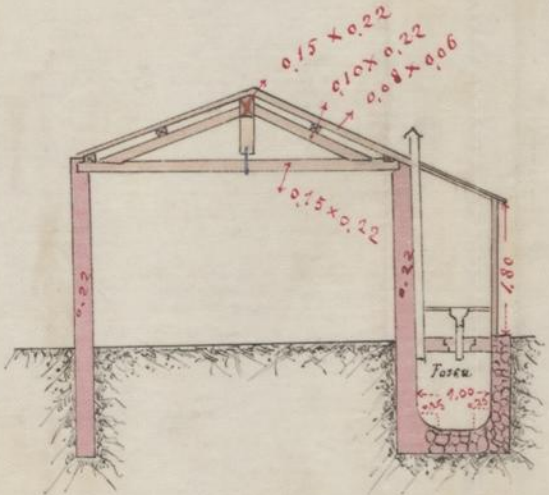
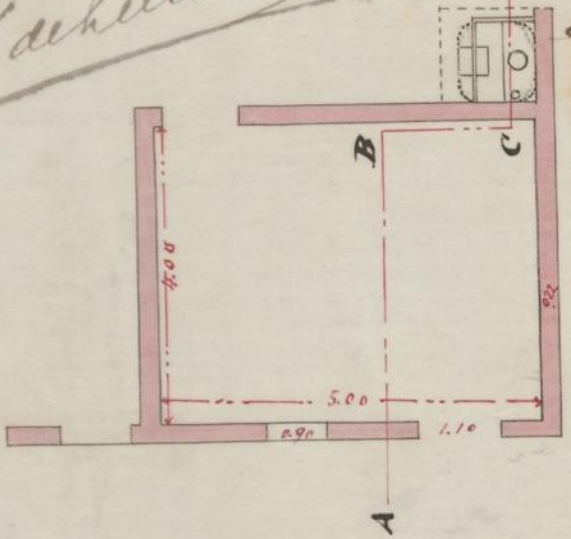
Pyrene. Porto - R. da Rainha  
25 de Fevereiro 1897



W. de Almeida Ramos

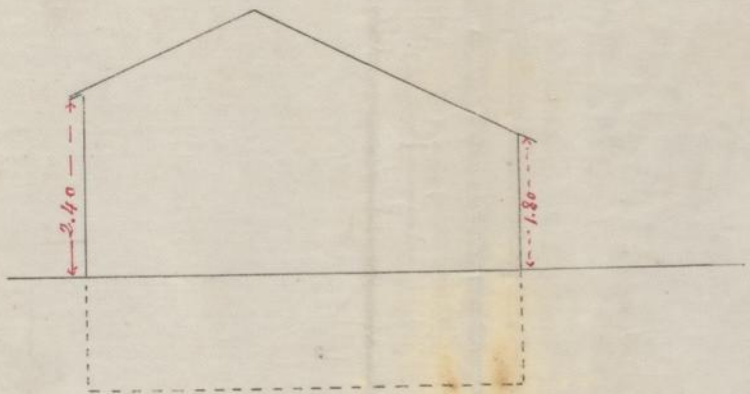
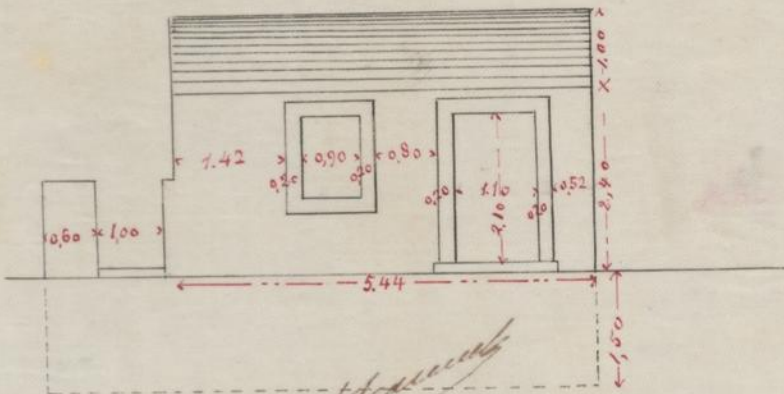
Corte segundo A B C D

alçado posterior



alçado principal

alçado lateral



João de Almeida Ramos  
Arquiteto

Escala 1/100

Continuação da Travessa  
da Rua da Rainha





Projeto de casa de  
25 de Junho de 1897

Memoria

M. de Almeida



A casa que João d'Almeida Barros pretende fazer, e a que se referem os desenhos juntos é n'um terreno que o mesmo possui na futura continuação da Travessa da rua da Rainha, entre as ruas de Barroões e Faria Guimarães.

Consiste n'uma casa de pavimento terreo, sem divisões interiores, com 5,00<sup>m.</sup> de comprimento por 4,00<sup>m.</sup> de furodo.

As paredes são construidas d'alvenaria de perpallho com a espessura de 0,22<sup>m.</sup>.

O travejamento é apenas constituido d'uma viga que supporta a arca do seu comprimento a curricira, que appoia as suas extremidades nas empensas das lercas, freixas e barroteos.

Todas estas peças são de pinho da terra.

Será coberta de telha ordinaria.

As respectivas espessuras vão indicadas nos desenhos, especialmente no corte.

A fossa será d'alvenaria, revestida interiormente com argamassa de cimento, e os argulos são quebrados por curvas de 0,25<sup>m.</sup>; será coberta por uma tampa de 0,40<sup>m.</sup> x 0,40<sup>m.</sup>, para por essa abertura serem retiradas as materias fecaes e as exhalações dos gases far-se-hão por um tubo que vá abrir á altura do telhado. A latrina terá bacia de grés com syphão. A fossa é coberta de lagado.

A casa fica situada á distancia de 41,00<sup>m.</sup> da rua de Faria Guimarães.

Projeto de 25 de Junho de 1897

João de Almeida Barros  
Proj. de





MUNICIPALIDADE  
DO  
PORTO

REPARTIÇÃO  
DAS OBRAS

João de Almeida Ramos

pede licença para  
mandar construir um predio de casas n'um ter-  
reno que possui na continuação da travessa da  
rua da Rainha como mostra do projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
5.000 reis

Porto e Paços do Concelho, 20 de Fevereiro  
de 1897

Ant. F. Soares  
Arquitecto

Diário  
Municipal